

PORTARIA Nº 041/2023

Designa o servidor Mauro Lagni como fiscal do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, atendendo o que determina o artigo 67 e parágrafos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Mauro Lagni como fiscal do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2022 para “*Contratação de Empresa especializada em prestação dos serviços de Acesso Dedicado, Permanente e Exclusivo à Internet, através de Meio Fechado de Transmissão de Dados de 03 (três) links de 50 Mega cada, para atender as necessidades da Câmara Municipal*” firmado entre a Câmara Municipal de Sinop e a empresa EVO NETWORKS TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 13 de Fevereiro de 2023

Paulinho Abreu
Presidente